



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1025/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 28 de Agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **JOSE MARCELO BATISTA BRANDAO**, ocupante do cargo efetivo de Artífice, com lotação na Secretaria Municipal de turismo, Esporte, Lazer e Cultura, Função Gratificada (FG) na porcentagem de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 28 de Agosto de 2017.

PUBLICADO NO  
MURAL DA PREFEITURA  
EM: 28/08/2017

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68

  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá